

ATO Nº 163/2024

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
043/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 1141, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-110, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **RAFAEL BIANCINI**, brasileiro, casado, médico radiologista, inscrito no CPF sob nº 899.742.710-53, portador da CI RG nº 6053729312, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de **INCLUIR** o serviço que segue abaixo, o qual será realizado pelo dr. **RAFAEL BIANCINI**, CRM/RS nº 25168:

Item	Descrição do Produto
01	MAMOGRAFIA BILATERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de abril de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
RAFAEL BIANCINI
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73